



Ata número quatro do ano de 2026, Segunda Extraordinária e sexta do Mandato 2025 – 2029 da Assembleia de Freguesia de Caldelas

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e seis, às dezanove horas, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e seis, da Assembleia de Freguesia de Caldelas – Caldas das Taipas, na Sede da Junta de Freguesia, nesta Freguesia de Caldelas – Caldas das Taipas, presidida pelo Deputado Sérgio Ribeiro da Silva, secretariado por Cláudia Rafaela Ribeiro da Silva, segunda Secretária e, posteriormente, pela falta de um elemento na Mesa, pela Deputada Eduarda Sofia Oliveira Ferreira -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto único - Leitura, Discussão e Votação, dos pontos um a sete, da Minuta da Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia, de 12 do corrente. -----

O Presidente declarou aberta a sessão e deu conta da chegada à Mesa do pedido de substituição dos seguintes Deputados: -----

António Joaquim Azevedo Oliveira, do Partido Socialista; e Sónia Cristiana Ferreira Mendes, Diogo Teixeira Fernandes Vilarinho Costa, deputados independentes. -

Foram substituídos pelos seguintes Deputados: -----

Clara Sofia Abreu Barros, do Partido Socialista, António Paulo Ribeiro Maia de Castro e Carolina José Martins Ribeiro, pelos Independentes, que, encontrando-se na sala, tomaram lugar na Assembleia. -----

Havendo necessidade de completar a Mesa, o Presidente da Mesa em exercício perguntou se algum deputado se opunha a que a Deputada Eduarda Sofia Oliveira Ferreira tomasse o lugar de secretária, que, não tendo havido oposição, tomou o lugar na mesma. Distribuída a lista para registo de presenças constatou-se a presença, dos senhores Deputados: -----

Clara Sofia Abreu Barros, Cláudia Rafaela Ribeiro da Silva, Eduarda Sofia de Oliveira Ferreira, José Horácio da Silva Nogueira, Raquel Lobato Alves, Sérgio Filipe Ferreira Martinho e Sérgio Ribeiro da Silva, pelo Partido Socialista. -----



Assembleia de Freguesia de Caldelas

António Paulo Ribeiro Maia de Castro, Carolina José Martins Ribeiro, José Maria Fernandes Ferreira Gomes, Manuel José Araújo Ribeiro e Maria da Luz Silva Alves Duarte, deputados Independentes. -----

Ezequiel Tomé Alves Lopo, pelo Partido Chega. -----

Da Junta de Freguesia de Caldelas estiveram presentes: António Augusto da Silva Mendes, José Inácio da Fonseca, Rosa Maria Silva de Lima e Luís Filipe de Freitas Gonçalves, respetivamente, Presidente, Secretário e Vogais. -----

Deu-se início à Ordem de Trabalhos da Assembleia: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto único - Leitura, Discussão e Votação, dos pontos um a sete, da Minuta da Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia, de 12 do corrente. -----

Sendo a minuta da ata distribuída previamente, foi solicitada a dispensa da sua leitura, que foi aceite, por unanimidade. -----

Aberto o período de inscrições, inscreveu-se para uma intervenção o senhor deputado Manuel José Araújo Ribeiro, que, depois de cumprimentar a Mesa, o executivo os senhores deputados e o público, fez a seguinte intervenção: -----

“Eu gostaria que a minha intervenção fosse interpretada dentro da letra e do espírito da Ordem de Trabalhos que estamos aqui a discutir, que é a aprovação de uma ata em minuta, que é uma ata, é uma síntese do que se passou na sessão da Assembleia de Freguesia. E a Ata em minuta é uma síntese porque, em princípio, só revela as deliberações aprovadas ou não aprovadas, as deliberações assumidas pelo órgão. -----

E eu queria dizer o seguinte: na interpretação da lei que rege as nossas relações e o nosso funcionamento, bem como na interpretação do Regimento, devemos ter muita humildade e essa humildade não tem acontecido aqui com quem tem o dever máximo de a ter. E eu vou contar, e isto de certeza absoluta que não está escrito na Ata, que a Assembleia de Freguesia começou com uma substituição dos membros que o PSD, ou os eleitos pela coligação quiseram substituir os faltosos. E o senhor Presidente da Mesa disse assim: “É ilegal, mas vão substituí-los”. Eu na altura era para pedir a palavra, mas numa perspetiva de colaboração, calei-me... vamos para a frente. Isto não se diz. O problema é este: vocês vão à lei, vão ao nosso Regimento. Vejam se existe alguma regulação para a substituição dos membros por exemplo na véspera ou no próprio dia da realização da



Assembleia de Freguesia de Caldelas

Assembleia. Não têm lá disposição nenhuma, portanto, o que tem que imperar na substituição tem que ser o bom senso. Diz também o senhor Presidente: “Ai, o número 6 não manifestou a sua recusa em estar presente”. Então ele nem foi convocado, como é que ele ia manifestar a sua recusa em estar presente? Ele nem sabia, nós nem sabemos se ele está na freguesia. O problema é este: quando o pedido de substituição, por impedimento do eleito convocado, chega em cima da hora, há impossibilidade de convocar o membro que o substitui. -----

Nestas situações, como é que eu fazia e acho que tinha enquadramento no espírito da lei. Era no início da Assembleia – ora, este membro pediu substituição, não houve hipóteses de convocar o seu substituto legal, perguntava na Assembleia: “Está o número 6? Está o número 7? Está o número 8?”, “Estou”. “Quer assumir o cargo?”. Está convocado, assume. Eu acho que isto se enquadrava no espírito da Lei. E, portanto, conseguíamos, digamos assim, suprir estas lacunas da lei. -----

Que não me venham dizer que por isso começamos uma Assembleia em que as substituições são ilegais, segundo palavras do senhor Presidente da Mesa... eu pergunto se esta aprovação da Ata em Minuta tem alguma coisa de legal? Está ferida de ilegalidade logo ao princípio. -----

Claro que eu não estou a invocar isto. Eu só estou a dizer que qualquer pessoa pode defender isto com legitimidade. Portanto, nós temos que ter muita” -----

Neste momento, o Presidente da Mesa advertiu o Deputado de que tinha que concluir. O deputado continuou: -----

“Senhor Presidente, e já agora que está a dirigir esta Assembleia, é preciso muita tolerância, muita, digamos assim, estofo para se conseguir dirigir uma Assembleia. E quando há dúvidas, desculpem estar a aconselhá-lo, as pessoas sensatas, as pessoas sabedoras, as pessoas com conhecimento profundo disso, sabes o que é que elas fazem? ‘Cheguem-se à frente. Vamos conferenciar, vamo-nos ouvir uns aos outros e vamos decidir’. O que nós temos tido aqui são decisões sumárias sem ouvir o órgão e o órgão tem de ser ouvido nas dúvidas. Obrigado.” -----

O Presidente da Mesa perguntou ao Deputado se pretendia propor alguma alteração à Ata em Minuta, ao que o Deputado respondeu que não. E acrescentou:



Assembleia de Freguesia de Caldelas

“Já agora, permita-me dizer-lhe, deve-se ao facto de eu ser Primeiro Secretário. O Senhor Presidente pediu substituição, diz o Regimento que eu o substituo. Mas eu agradeço a sua preocupação.” -----

Não tendo havido contra interrogações, o Presidente da Mesa submeteu a Ata em Minuta a votação, informando que os deputados que não estiveram presentes não votavam. Neste momento, o senhor Deputado Manuel José Araújo Ribeiro, pediu para fazer uma interpelação à mesa, tendo o Presidente concedido a palavra. Disse o seguinte:

“Eu não conheço disposição nenhuma na lei...” -----

O senhor deputado Sérgio Filipe Ferreira Martinho, porta-voz da bancada do PS, disse que não havia nenhum ponto para discutir, que não era para discursar, ao que o senhor deputado Manuel Ribeiro disse que era um ponto de ordem à mesa e continuou: -

“Eu vou-lhe dizer que nós não temos essa figura no Regimento e na Lei de que quem não esteve na sessão anterior não vota. Agora, ponha a hipótese, que pode acontecer, de nenhum dos membros que está aqui ter estado na Assembleia anterior. Como é que se aprovava a Ata?” -----

Respondeu o Presidente da Mesa: “Eu entendo, senhor Deputado, mas a verdade é que isto sempre aconteceu e o senhor Deputado não levantou essa questão nas últimas assembleias”. -----

Disse o Deputado, do seu lugar: “Então, convalidou.”-----

Continuou o Presidente: “Não é isso, eu estou a fazer aquilo que sempre se fez na Assembleia. Se o senhor Deputado quiser recorrer para o plenário desta decisão, pode fazê-lo. Não? Vamos votar então”. -----

Foi submetida a votação a Minuta da Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia de 12 de junho, tendo sido aprovada por unanimidade dos votantes. -----

Terminada a Sessão o Presidente da Mesa propôs a aprovação da Ata em minuta, a qual ninguém se opondo, foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia. -----

A Ata foi colocada a votação na Assembleia Ordinária de 24 de setembro do 2026, aprovada por unanimidade.



Autenticação

Página 5 de 5

Assembleia de Freguesia de Caldelas

Caldas das Taipas, Assembleia de Freguesia de Caldelas, dezoito de junho do
ano de 2026. -----

O Presidente: _____

O 1.^a Secretário: _____

A 2.^a Secretária: _____